

# NÚCLEO SOCIAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Fls. 04  
Rub: B

## COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

**PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 721/2026, COM SUBSTITUTIVO INTEGRAL**

Protocolo nº 4867/2026

Processo nº 1653/2026

### **Ementa Inicial:**

Concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor José Wellington Bezerra da Costa.

**Autoria:** Deputada Janaina Riva.

### **SUBSTITUTIVO INTEGRAL 01**

### **Ementa Final:**

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa.

**Autoria:** Deputada Janaina Riva.

# NÚCLEO SOCIAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Fls.: 02  
Rub.: B

## COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

### I – RELATÓRIO:

Refere-se o presente parecer ao Projeto de Resolução nº 721/2026, de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva, que originalmente objetivava conceder a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor José Wellington Bezerra da Costa, posteriormente aperfeiçoado mediante apresentação do Substitutivo Integral nº 01, com a finalidade de conceder a Comenda Dante de Oliveira ao referido homenageado.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Resolução nº 721/2026, regularmente lido na 33ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2026, sendo posteriormente encaminhado ao Núcleo Social e distribuído à Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos do art. 360, inciso III, alínea “c”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exame de mérito e emissão de parecer. Em 28 de maio de 2026, foi apresentado o **Substitutivo Integral nº 01**, no âmbito desta Comissão Permanente.

Da análise do texto da proposição verifica-se que o Substitutivo Integral promove aperfeiçoamento material do projeto originário, ao redefinir a honraria inicialmente proposta, passando a outorgar ao homenageado a **Comenda Dante de Oliveira**, destinada a reconhecer personalidades que tenham se destacado na defesa da democracia e da cidadania, nos termos do art. 9º da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que consolida as honrarias instituídas por esta Casa de Leis.

Nos termos da justificativa constante do Substitutivo Integral, o Senhor **José Wellington Bezerra da Costa**, natural do Estado do Ceará, é reconhecido nacionalmente pela sua trajetória de liderança religiosa e pela expressiva atuação social desenvolvida ao longo de décadas à frente do Ministério do Belém, em São Paulo, instituição que mantém relevantes ações assistenciais voltadas às populações vulneráveis, incluindo distribuição de alimentos, apoio à saúde neonatal e iniciativas de



# NÚCLEO SOCIAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

## COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

promoção de moradia digna. Ademais, registra-se atuação voltada ao fortalecimento comunitário, à formação de lideranças e ao desenvolvimento de ações sociais de alcance nacional e internacional.

A presente homenagem encontra respaldo normativo na **Seção V da Resolução nº 6.597/2019**, a qual estabelece que a Comenda Dante de Oliveira destina-se a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania, sendo os respectivos Projetos de Resolução submetidos à apreciação desta Comissão Permanente. Nesse contexto, verifica-se que a trajetória do homenageado revela inequívoco compromisso social, especialmente pela organização de ações solidárias, ampliação do acesso a serviços assistenciais e fortalecimento do tecido comunitário, elementos que se harmonizam com os fundamentos da cidadania e do interesse coletivo que justificam a concessão da honraria.

Ressalte-se, ainda, que o Substitutivo Integral representa medida de adequada técnica legislativa e de melhor conformação do mérito da homenagem, ao compatibilizar a honraria concedida com o perfil da atuação social e cidadã desempenhada pelo homenageado, fortalecendo a coerência entre a finalidade da comenda e os relevantes serviços prestados à coletividade.

Dessa forma, após a análise dos aspectos meritórios da matéria e das razões expostas na justificativa que acompanha o Substitutivo Integral nº 01, constata-se que o homenageado atende aos pressupostos materiais exigidos pela Resolução nº 6.597, de 2019, razão pela qual a proposição revela-se meritória.

Assim, apresentam-se, nestes termos, as considerações finais do presente relatório.

## NÚCLEO SOCIAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Fls.: 09  
Rub.: A

### COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

#### II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, no âmbito da análise de mérito desta Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos dos arts. 417 e 419 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, como Relator designado nesta Comissão, **manifesto-me pela APROVAÇÃO do SUBSTITUTIVO INTEGRAL Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 721/2026**, por reconhecer que o Senhor **José Wellington Bezerra da Costa** preenche os requisitos previstos no art. 9º da Resolução nº 6.597, de 2019, para recebimento da **Comenda Dante de Oliveira**, em razão de sua relevante atuação social, comunitária e cidadã.





**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência.

NÚCLEO SOCIAL

FLS

RUB

### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

#### SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

|                |                                                 |                                                      |               |            |
|----------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|------------|
| REUNIÃO:       | <input checked="" type="checkbox"/> a ORDINÁRIA | <input checked="" type="checkbox"/> a EXTRAORDINÁRIA | DATA/HORÁRIO: | 02/06/2026 |
| PROPOSIÇÃO:    | PR Nº 721/2026/2026                             |                                                      |               |            |
| AUTORIA:       | DEPUTADA JANAINA RIVA                           |                                                      |               |            |
| APENSAMENTOS:  |                                                 |                                                      |               |            |
| SUBSTITUTIVOS: | SUBSTITUTIVO INTEGRAL 01                        |                                                      |               |            |
| EMENDAS:       |                                                 |                                                      |               |            |

| MEMBROS TITULARES                            |                                     | RELATORIA                                                                                                                                              | VOTAÇÃO                                                                                                               |  | ASSINATURAS |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Deputado SEBASTIÃO REZENDE<br>PRESIDENTE     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE |  |             |
| Deputado GILBERTO CATTANI<br>VICE PRESIDENTE | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |             |
| Deputado CHICO GUARNIERI                     | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE |  |             |
| Deputado THIAGO SILVA                        | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |             |
| Deputado LÚDIO CABRAL                        | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |             |
| MEMBROS SUPLENTE                             |                                     | RELATORIA                                                                                                                                              | VOTAÇÃO                                                                                                               |  | ASSINATURAS |
| Deputado NININHO                             | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |             |
| Deputado DIEGO GUIMARÃES                     | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE |  |             |
| Deputado DR. EUGÊNIO                         | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |             |
| Deputado JUCA DO GUARANÁ                     | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |             |
| Deputado VALDIR BARRANCO                     | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |             |

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL:



FAVORÁVEL À APROVAÇÃO



CONTRÁRIO À APROVAÇÃO